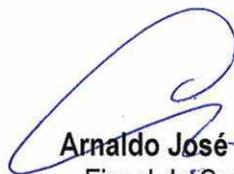


## TERMO DE REFERÊNCIA

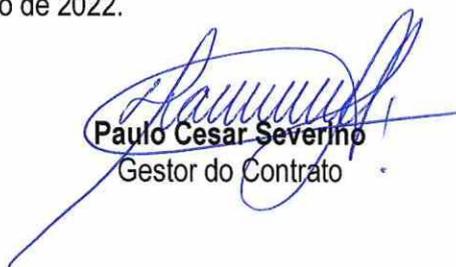
1. O material deverá **atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.**
  - 1.1. Mesa com 2 gavetas: Medidas mínimas da Mesa: 1,60 m de comprimento x 0,67m de largura e 0,75m de altura. Tampo em aglomerado 25mm (com passagem para cabos), revestido em BP dupla face na cor cinza cobalto, fixado na estrutura com parafusos e buchas de PVC, bordas frontais encabeçada com perfil semi rígido em pvc 1800 na cor grafite, bordas laterais e posteriores com fita de PVC de 2mm coladas pelo processo "hot melt na cor grafite". Pannel frontal em chapa de aço perfurada c/ furos quadrados de 4x4mm, pintado na mesma cor grafite. Pés, sendo que na parte inferior dotado de chapa de aço 1,2mm repuxada com 50mm de altura com calhas removíveis para passagem da fiação, bucha e sapatas niveladoras articuláveis e reguláveis, não contendo em sua extremidade ponteiros de polipropileno com duas colunas redondas de 1" encaixados na base sem solda aparente, fechamento lateral em chapa de aço perfurada 1020FF, parte superior com metalon 30x20x0,80, pintura eletrostática epóxi pó na cor grafite. Gaveteiro: corpo fabricado em chapa de aço com trilhos sobre corredeiras metálicas, parte interna das gavetas em aço e frente das gavetas em MDP 18mm com fita em PVC 2mm cor grafite, puxador em alumínio e chaves com tranca nas duas gavetas. Medidas totais do Gaveteiro: 0,40m x 0,215m x 0,39m (LxAxP), cor: cinza cobalto/grafite. Garantia mínima de 12 meses.
2. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
3. O material deverá ser **entregue no** Sede Administrativa do SEMAE, situado na **Rua XV de Novembro, 2.200 – Bairro Alto - Piracicaba/SP**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08 às 16 horas.
4. A **entrega** deverá ser efetuada em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento do pedido de fornecimento.
5. Quando da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições de utilização, as embalagens não danificadas e deverá apresentar laudo de conformidade com NR 17 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978.
6. Da fiscalização e Gestão do contrato:
  - 6.1. Fiscal do Contrato: Arnaldo José Macchi, e-mail: amacchi@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9669;
  - 6.2. Gestor do Contrato: Paulo Cesar Severino, e-mail: pseverino@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9669.
7. A Contratada fica obrigada a dar **garantia** integral, de no mínimo **12 (doze) meses**, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
  - 7.1. Este prazo de garantia foi adotado por se tratar de bem durável. Informamos ainda, que é prática comum no mercado a adoção destes prazos, o que não afeta/ restringe a competitividade.

- 7.2. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.
8. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
  9. Na constatação de irregularidades, os produtos em desacordo serão devolvidos, devendo ser repostos num prazo máximo de 7 (sete) dias após a informação da irregularidade, sem prejuízo da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.
  10. Além do disposto nos itens anteriores, o SEMAE reserva-se o direito de, havendo necessidade, encaminhar os materiais para a realização de ensaios, testes e demais provas que se fizerem necessárias para a boa execução do objeto da licitação, em laboratórios credenciados pela Autarquia, correndo, o ônus, por conta da Contratada.
  11. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com entrega de material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da quantidade, qualidade e características do material. No caso de entrega por volume, sacos, feixes ou caixas fechadas/lacradas, será conferida a quantidade de volumes no recebimento provisório.

Piracicaba, 07 de julho de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Arnaldo José Macchi', written over a circular stamp.

**Arnaldo José Macchi**  
Fiscal do Contrato

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paulo Cesar Severino', written over a circular stamp.

**Paulo Cesar Severino**  
Gestor do Contrato